



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/88

SÚMULA -Estabelece o Subsídio do Prefeito ,
e verba de Representação do Prefei-
to e Vice Prefeito do município de
Angélica -MS., para o ano de 1.988
e dá outras providências...

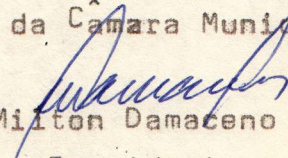
A Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., submete à
apreciação do Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

- Artº. 1º. - Os subsídios mensais do Prefeito para o exercício de 1.988,
ficam fixados em 50 (cincoenta) valores referencia, corrigi-
dos automaticamente sempre que houver alteração do maior va-
lor referência, vigente no País.
- Artº. 2º. -A verba de "epresentação do Prefeito corresponderá à 2/3 (-
dois terços) dos seus subsídios.
- Artº. 3º. -A verba de "epresentação do Vice Prefeito corresponderá a
2/3 (dois terços) da remuneração total atribuída ao Prefei-
to.
- Art. 4º. -As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislati-
vo ocorrerão à conta de verbas própria consignada no orça-
mento, suplementadas se necessário.
- Artº. 5º. -Este D ecreto Legislativo entrará em vigôr na data de sua pú-
blicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º. de janei-
ro de k.988, com revogação de todas as disposições em contrá-
rio.

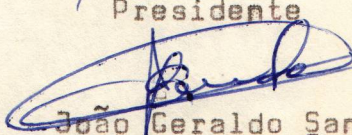
S.S. da Câmara Municipal de "ngélica -MS.

Em 27 de março de 1.988.

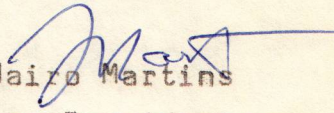
Mesa da Câmara Municipal de Angélica -MS.


Milton Damaceno Lima

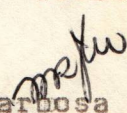
Presidente


João Geraldo Sanches

2º Secretário


Jaizo Martins

Vice Presidente


Mário Barbosa Vergílio
1º Secretário